



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3654-6365

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, equipada com sistema de sinalização visual e sonora, engate para reboque, adesivação institucional e demais acessórios, destinada ao uso da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Triunfo/RS.

2. JUSTIFICATIVA: Tal aquisição visa ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, proporcionando maior eficiência nas ações de:

- Prevenção;
- Monitoramento;
- Fiscalização;
- Vistorias técnicas;
- Resposta a emergências;
- Apoio às operações de salvamento;
- Transporte de equipamentos;
- Deslocamento de equipes;
- Atendimento às comunidades atingidas por desastres.

O veículo deverá estar equipado para uso imediato após sua entrega.

ESPECIFICAÇÕES: O veículo deverá possuir, no mínimo, as características gerais listadas abaixo:

- Veículo novo (zero quilômetro);
- Ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- Cabine dupla;
- 04 portas;
- Capacidade mínima para 05 ocupantes;
- Cor branca sólida;
- Motor bicomcombustível (Gasolina/Etanol);
- Cilindrada mínima de 1.600 cm³;
- Potência mínima de 110 CV;
- Torque compatível com a motorização;
- Transmissão manual de, no mínimo, 05 marchas à frente e 01 à ré;
- Direção elétrica ou eletroassistida;
- Ar-condicionado original de fábrica;
- Freios ABS;
- Controle eletrônico de estabilidade (ESP);
- Controle de tração;
- Assistente de partida em rampa;
- Airbags dianteiros;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3654-6365

- Vidros elétricos;
- Travas elétricas;
- Retrovisores elétricos;
- Computador de bordo;
- Sistema multimídia ou rádio com Bluetooth;
- Entrada USB;
- Protetor de caçamba;
- Ganchos internos para fixação de carga;
- Capacidade mínima de carga de 650 kg;
- Tanque de combustível com capacidade mínima de 50 litros;
- Altura livre do solo compatível com utilização em vias pavimentadas e não pavimentadas;
- Estepe;
- Macaco hidráulico;
- Chave de rodas;
- Triângulo de segurança;
- Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.

4. ENGATE PARA REBOQUE

O veículo deverá ser entregue equipado com:

- Engate para reboque removível;
- Homologado conforme legislação vigente;
- Capacidade compatível com o Peso Bruto Total do veículo;
- Esfera padrão de 50 mm;
- Corrente/cabo de segurança;
- Tomada elétrica padrão 07 polos;
- Instalação profissional;
- Compatível com o reboque utilizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

5. SISTEMA DE SINALIZAÇÃO VISUAL E SONORA

O veículo deverá ser entregue totalmente equipado com sistema de emergência.

Barra sinalizadora

- Tecnologia LED;
- Baixo perfil;
- Alimentação 12V;
- Alta intensidade luminosa;
- Instalada sobre o teto;
- Lentes em policarbonato;
- Estrutura resistente às intempéries.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3654-6365

Sirene

- Sirene eletrônica;
- Potência mínima de 100 Watts RMS;
- Mínimo de 05 tipos de sinais sonoros;
- Microfone para comunicação externa;
- Alto-falante instalado.

Luzes auxiliares

Instalação de módulos estroboscópicos em LED:

- dianteiros;
- traseiros;
- acionamento independente.

Central de comando

Instalada no painel do veículo contendo:

- acionamento da barra;
- acionamento da sirene;
- acionamento dos strobes;
- proteção por fusíveis automotivos.

Toda a instalação elétrica deverá utilizar chicote automotivo, conectores apropriados e proteção adequada, preservando a garantia do veículo.

6. ADESIVAMENTO

O veículo deverá ser entregue totalmente adesivado conforme modelo de plotagem em anexo.

A identidade visual deverá seguir o padrão utilizado pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, contendo:

Laterais

- inscrição "DEFESA CIVIL";
- identificação "COMPDEC TRIUNFO";
- Brasão Oficial do Município de Triunfo;
- Logomarca oficial da COMPDEC Triunfo;
- faixas refletivas nas cores azul e laranja;
- identificação institucional.

Capô

- Brasão da Defesa Civil;
- inscrição "DEFESA CIVIL".

Traseira

- Brasão do Município;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3654-6365

- Brasão da COMPDEC;
- inscrição "DEFESA CIVIL";
- telefone operacional: a ser definido
- identificação institucional.

Teto

Aplicação da logomarca da Defesa Civil visando identificação aérea durante operações.

Material

- Vinil automotivo de alta performance;
- Impressão em alta resolução;
- Proteção UV;
- Laminação;
- Material resistente ao tempo, lavagem e exposição solar.

O layout final será aprovado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil antes da execução.

7. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DOS ITENS DO VEÍCULO:

- Os demais itens não mencionados acima deverão ser considerados originais de fábrica e não deverão onerar custos ao órgão contratante;
- Serão aceitos itens considerados de qualidade superior aos solicitados no processo, desde que não onerem custos ao órgão contratante e estejam previamente especificados na proposta/orçamento;
- Cor original de fábrica;
- A proposta apresentada pela empresa licitante deverá identificar, de forma clara e objetiva, todos os itens e especificações do veículo exigidos no edital.
- Será considerado como zero quilômetro o veículo que não tenha sido utilizado por proprietário anterior e possua quilometragem compatível com essa condição, limitada a até 100 km rodados;
- A empresa licitante deverá oferecer assistência técnica autorizada em, no mínimo, um dos seguintes municípios: São Jerônimo, Montenegro, Canoas, Porto Alegre ou Lajeado;
- A contratada deverá manter a garantia de todas as alterações (adaptações) e/ou implementações instaladas no veículo, sejam adaptações elétricas e/ou acoplamento dos acessórios.

OBSERVAÇÕES:

- 1) O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item dos itens, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3654-6365

- 2) O licitante deverá indicar na proposta tipo e prazo de garantia, com validade total mínima de 01 (um) ano, a medição da potência mínima do veículo deverá ser aferida com o mesmo sendo abastecido em gasolina, quando da solicitação de aquisição de veículos com combustível flex. Relacionar opcionais que acompanham o veículo ofertado (anexar aos documentos de habilitação). As características básicas do veículo deverão ser confirmadas através de catálogo técnico. O veículo ofertado deverá ter ano e modelo de fabricação ano 2026/2027 na data de entrega. O veículo deverá ter cobertura integral da garantia dada pelo licitante.
- 3) O carro deverá ser entregue com tanque cheio.
- 4) O veículo deverá ser entregue com plotagem de acordo com o manual de adesivação da Defesa Civil, em anexo.

8. DOCUMENTAÇÃO

O veículo deverá ser entregue:

- Emplacado em nome do Município;
- Licenciado;
- Com manual do proprietário;
- Manual dos equipamentos instalados;
- Nota Fiscal;
- Certificados de garantia

9. GARANTIA

Garantia mínima:

- Veículo: conforme garantia do fabricante, nunca inferior a 36 meses;
- Equipamentos de sinalização: mínimo de 12 meses;
- Adesivação: mínimo de 12 meses contra descolamento e defeitos de fabricação.

10. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O recebimento do veículo destinado à Defesa Civil será realizado em duas etapas, visando assegurar que o bem entregue esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência e apto ao atendimento das necessidades da Administração.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega do veículo, mediante conferência inicial das condições aparentes, da documentação e das especificações contratadas, possibilitando o início da contagem do prazo para análise técnica.

O recebimento definitivo será efetuado após a verificação detalhada do veículo pelo fiscal do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório. Nesse período, serão conferidas as características técnicas, os acessórios, a documentação, o funcionamento do veículo e o atendimento integral às exigências



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3654-6365

contratuais. Não sendo constatadas irregularidades, será emitido o ateste definitivo para fins de liquidação e pagamento.

Caso sejam identificadas inconsistências ou desconformidades, a contratada será notificada para realizar as correções ou substituições necessárias, reiniciando-se a contagem do prazo para o recebimento definitivo após a regularização.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Fornecer veículo novo;
- Realizar primeiro emplacamento;
- Instalar todos os equipamentos;
- Realizar toda a parte elétrica;
- Instalar o engate;
- Executar a adesivação;
- Fornecer treinamento básico sobre operação da sirene e sinalização;
- Prestar assistência técnica durante a garantia.

12. FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O veículo deverá ser entregue na Sede da Coordenadoria da Defesa Civil, localizada na Rua Treze de Maio, 1100 – Centro – Triunfo/RS, CEP: 95840-000, durante o horário de expediente, das 8:30 às 17:00 horas, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho salvo, se por motivo justo, a contratada solicitar prorrogação, e este pedido for aceito pelo contratante. Deverão estar em perfeitas condições conforme manuais do fabricante, com tanque de combustível cheio, com licenciamento documentação necessária, no momento da entrega, para circulação de veículos automotores no território nacional. Deverão ser entregues plotados conforme padrão de referência de identificação de veículos no manual de plotagem da Defesa Civil (em anexo). Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com o edital e seus anexos serão rejeitados pelo contratante.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

As especificações constantes neste Termo de Referência estabelecem requisitos mínimos de desempenho, qualidade e funcionalidade, sendo admitidos veículos de qualquer fabricante que atendam integralmente às características técnicas exigidas, vedada qualquer restrição à competitividade, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fábio Mendonça dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social